

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

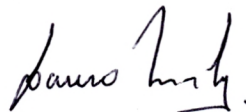
ATO DA REITORIA Nº 750 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no processo nº. 23106.001384/99-08,

RESOLVE:

Alterar o Ato da Reitoria nº. 270/96, publicado no DOU de 12/3/96, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA EREMITA FRAGOSO CAMPOS**, assegurando-lhe a vantagem prevista no art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90.

Brasília, 23 de julho de 1999.



LAURO MORHY
Reitor